

ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 064/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 124/2025

Tipo de Dispensa: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: constitui objeto, a contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada em serviços de produção musical para realizar a gravação do hino do Município de Santa Rita de Caldas, de natureza COMUM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Data da Sessão Pública: 29/09/2025

Horário de Início: 09:00

Plataforma Utilizada: Portal Eletrônico Oficial do Município

(<https://prefeitursrc.mg.gov.br/contratacao>)

Aos 29 dias do mês de setembro de 2025, às 09:00hrs, por meio da plataforma eletrônica Portal Eletrônico Oficial do Município, foi realizada a sessão pública para o **julgamento da Dispensa de Licitação**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O(a) **Agente de Contratação**, Cleber de Oliveira Melo, regularmente designado(a) por meio da Portaria nº 440/2025, declarou aberta a sessão, dando início à análise das propostas apresentadas no certame eletrônico de Dispensa nº 124/2025. Após o encerramento do prazo para envio de propostas, foram recebida 2 propostas, conforme relação abaixo:

Ordem	Licitante	CNPJ/CPF	Valor total Proposto (R\$)	Situação
1	CINTHYA RODRIGUES GONÇALVES	27.094.889/0001-70	R\$ 7.000,00	HABILITADO
	57.674.420 PHYLIPE NUNES ARAUJO	57.674.420/0001-70	R\$ 8.500,00	-

Após análise documental e de conformidade com o objeto solicitado no Termo de Referência, e dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação julgou as propostas como aptas, conforme abaixo:

Licitante Vencedor 1: CINTHYA RODRIGUES GONÇALVES

CNPJ/CPF: 27.094.889/0001-70

Valor Total da Contratação: R\$ 7.000,00

Endereço: Rua Barão do Campo Místico, 28 – centro – Poços de Caldas/MG

E-mail: studiorock.pc@gmail.com

Telefone: (35) 99999-9991

Representante legal: CINTHYA RODRIGUES GONÇALVES

Justificativa da Escolha: Proposta compatível com o objeto; valor compatível com o preço estimado.

No anexo “MAPA DE PREÇOS”, anexado ao final desta ata é possível analisar a proposta e valores do fornecedor habilitado.

Manifestação da Equipe de Apoio (se houver): Após análise dos documentos de habilitação apresentado pelo fornecedor, verificou-se que o documento SITUAÇÃO DE REGULARIDADE DO EMPREGADOR foi anexada no lugar da CND do FGTS, então seguindo as orientações do Acórdão 1211/2021 foi solicitado via e-mail a complementação do documento relacionado. A empresa enviou o documento e a equipe de apoio manifestou-se favorável à decisão de habilitação da empresa, uma vez que os documentos exigidos foram apresentados de forma regular e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais normativos aplicáveis. No que se refere à proposta comercial, o preço ofertado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos, sendo, portanto, considerado vantajoso para a Administração. Dessa forma, a equipe de apoio concorda com o julgamento realizado pelo(a) Agente de Contratação, recomendando a adjudicação do objeto ao fornecedor. **Conclusão:** Diante do exposto, a proposta da empresa foi considerada vencedora, estando apta à contratação, conforme os critérios estabelecidos no processo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo(a) Agente de Contratação e pela sua equipe de apoio.

Santa Rita de Caldas/MG, 30/09/2025


CLEBER DE OLIVEIRA MELO

Agente de Contratação

Equipe de apoio

Adriana Rosa Veloso Melo

Karen Aparecida da Fonseca

Vanessa Cristina do Couto